



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 110
26/10/12 16:50
Patricia ecomg

Projeto de Lei nº 110 / 2012

“Abre créditos suplementares no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0604 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Contribuições para Formação do PASEP

Tipo de Recurso: Ordinário

Código: 1100

Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro

28.846.0000.0.002-339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais)**, oriundos de fonte 00.01.0000- Recursos do Tesouro, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 / 10 / 12
Presidente _____
Secretário _____